



## CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

	Conta
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 689-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Alexandra Fernandes**, solteira, natural de Guadalupe, Distrito de Lobata, São Tomé, nascida em oito de Maio de mil, novecentos e noventa e cinco, filha de **Isabel Lopes Fernandes**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte e três de Agosto de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Novo Distino, a favor de, **Iris Rafaela Fernandes dos Ramos**, solteira, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascida em vinte e quatro de Novembro de dois mil e dezassete, filha de **Paulo Rocha dos Ramos** e de **Alexandra Fernandes**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em treze de Fevereiro de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Novo Distino, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Setembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita